



EDIÇÃO Nº 108 – QUINTA-FEIRA 05 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº09/2026

“Concede licença para tratar de interesse pessoal e contém outras providências.”

CONSIDERANDO o teor dos arts. 84 a 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracitaba;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor Diego Eduardo Soares Melquiades, solicitando a licença para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO a manifestação positiva da chefia imediata.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesse particular ao servidor Diego Eduardo Soares Melquiades, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo IV, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 04 de fevereiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2027, sem a percepção de quaisquer verbas remuneratórias.

Art. 2º A concessão a que alude o artigo anterior poderá ser revista a qualquer momento pela administração pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei